



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.084, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 18.082.757,00** (dezoito milhões e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
039 02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	6.200,00
056 03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	14.000,00
057 03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	2.100,00
089 04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	5.000,00
095 04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000 Obrigações tributárias e contributivas	01	400.000,00
119 05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações e restituições	01	50.000,00
160 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	745.000,00
169 07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	70.000,00
185 08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	21.000,00
186 08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	4.500,00
251 09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	331.200,00
266 09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000 Contratação por tempo determinado	01	2.223.000,00
267 09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000 Material de consumo	01	300.000,00
271 10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	1.815.000,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

292 10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000	01	34.700,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
294 10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	01	6.700,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
344 10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000	01	52.100,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
357 10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.2620000	02	2.100,00
Outros benefícios previdenciários		
389 10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.2100000	01	368.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
416 10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000	01	439.900,00
Contratação por tempo determinado		
418 10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000	01	2.467.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
446 11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	141.700,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
453 11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	100.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
467 11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	01	100.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
470 11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000	01	20.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
473 11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	01	1.375.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
480 12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	20.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
500 13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000	01	231.200,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
502 13.01.08.122.0148.2.268.319113.01.5000000	01	148.000,00
Obrigações patronais		
508 13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000	01	38.100,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
628 14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001	01	4.520.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
648 14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000001	01	50.000,00
Equipamentos e material permanente		
686 14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.3000001	01	10.000,00
Obras e instalações		
722 14.02.10.122.0148.2.266.339014.01.3000001	01	500,00
Diárias - pessoal civil		
728 15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	240.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
729 15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	23.500,00
Obrigações patronais		
736 15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	01	4.500,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		

e.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

820 19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000 Obrigações patronais	01	9.800,00
834 23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	16.400,00
837 23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.1100000 Obrigações patronais	01	24.900,00
852 24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	1.024.000,00
853 24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	8.400,00
854 24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	130.000,00
1751 22.01.13.122.0148.2.077.339030.04.1100000 – FUNDACC Material de consumo	04	100.000,00
1757 22.01.13.122.0148.2.077.339039.04.1100000 – FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04	239.257,00
1760 22.01.13.122.0148.2.077.339046.04.1100000 – FUNDACC Auxílio alimentação	04	150.000,00
TOTAL		18.082.757,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
093 04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pj	01	2.000.000,00
146 06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 Aquisição de imóveis	01	14.000.000,00
268 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	300.000,00
436 10.07.12.365.0150.2.061.449052.02.2100000 Equipamentos e material permanente	02	2.100,00
724 14.02.10.122.0148.2.266.339033.01.3000001 Passagens e despesas com locomoção	01	500,00
814 19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.197.900,00
844 23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pj	01	93.000,00
TOTAL		17.593.500,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Fonte Recurso	Valor
Superávit 2018	04	489.257,00
TOTAL		489.257,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/06/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 117